



DECRETO Nº. 1.451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 16/10/2017
M: *[assinatura]*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **RENATA FERNANDES
EDUARDO**, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Executiva
Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus
efeitos à 09 de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Outubro de 2017.**

[assinatura]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.451/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).